



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/15

Altera o anexo único da Resolução nº 020/09 com suas alterações constantes das Resoluções Legislativas nºs 006/10 e 007/14 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º o anexo único da Resolução nº 020/09 com suas alterações constantes das Resoluções Legislativas nºs 006/10 e 007/14, que dispõe sobre a verba de Gabinete Parlamentar, no valor de 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais), passa a vigorar de acordo com o anexo único a presente Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2015.

Palácio Antônio Martins, 01 de janeiro de 2015.



Dep. **JALSER RENIER**
Presidente



Dep. **NALDO DA LOTERIA**
1º Secretário



Dep. **MARCELO CABRAL**
2º Secretário



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/15

ANEXO ÚNICO

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DOS GABINETES
PARLAMENTARES

ASSESSOR PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR
FS-1	90	1.300,00
FS-2	100	2.000,00
FS-3	72	2.300,00
FS-4	96	3.000,00
FS-5	80	4.000,00
Chefe de Gabinete	24	4.500,00
TÉCNICO LEGISLATIVO		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
FS-1	80	1.500,00
SECRETÁRIO (A) PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
FS-1	40	872,00
FS-2	40	915,00
FS-3	64	961,00
FS-4	190	1.000,00
FS-5	55	1.160,00
AUXILIAR PARLAMENTAR		
ESPECIFICAÇÃO		VALOR
FS-1	334	790,00
FS-2	100	800,00
FS-3	72	810,00
FS-4	58	820,00
FS-5	65	835,00
TOTAL	1.560	
Valores a serem adotados, cujo quantitativo de Servidores limitar-se-á ao montante da Verba de Gabinete e adequar-se-á ao salário mínimo, quando este for superior ao pago na função.		